



REGULAMENTO DA 3ª EDIÇÃO DO CONCURSO “TURISMO EM FOTO”

O concurso “**TURISMO EM FOTO**” é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, pela Associação Comercial e Industrial de Ubá, pelo Sicredi e pelo Circuito Serras de Minas. Tem como objetivo promover através do olhar fotográfico, o turismo, valorizando o patrimônio histórico, o esporte, a cultura e a gastronomia da nossa cidade, promovendo o fomento e incremento da atividade turística local.

1. DO CONCURSO E DA SUA DURAÇÃO

1.1. O concurso “**TURISMO EM FOTO**” é aberto a todas as pessoas que desejarem participar e autorizarem a publicação, marcação e o compartilhamento de sua foto em nossas páginas do Instagram (**@aciuba_uba**, **@culturaturismolazer**, **@igrserrasdeminas**, **@descubrauba**, **@sicredibotucarai**), juntamente com as *hashtags*: **#TURISMOEMFOTO**, **#CULTURAUBA**, **#CIRCUITOSERRASDEMINAS**, **#DESCUBRAUBA**

1.2. A foto participante deverá ser digital, relacionada ao contexto do patrimônio histórico, esporte, cultura ou gastronomia do município de Ubá, colorida ou em preto e branco, no formato JPG, em orientação retrato ou paisagem.

1.3. Caso a foto participante inscrita contenha a imagem de pessoas, é obrigatório que seja acompanhada, na inscrição a ser realizada por e-mail, de Autorização de Uso de Imagem, assinada pela pessoa fotografada. As fotografias sem essa autorização serão excluídas da seleção do concurso.

1.4. O período do concurso será de 27 de julho a 18 de setembro **do corrente ano, cuja apuração da melhor foto e da foto mais curtida será entre os dias 19 e 22 de setembro de 2023** no Fórum Cultural. **A premiação será no dia 26 de setembro** na AGÊNCIA DO SICREDI - Ubá, integrando mais uma ação da Semana do Turismo.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. O autor que vier a participar do concurso utilizará recursos próprios para produção da fotografia. O autor da foto participante deverá postar em seu perfil no Instagram, marcando simultaneamente o perfil da (**@aciuba_uba**, **@culturaturismolazer**, **@sicredibotucarai**, **@igrserrasdeminas** e



@descubrauba), juntamente com as *hashtags*:

#TURISMOEMFOTO, #CULTURAUBA, #CIRCUITOSERRASDEMINAS e #DESCUBRAUBA

2.2. A foto participante, bem como a Autorização de Uso de Imagem (se for o caso) deverão ser enviadas ao e-mail **turismo@uba.mg.gov.br**. O assunto deverá ser **“TURISMO EM FOTO”** e no corpo do e-mail deverão ser acrescentadas as seguintes informações: nome do autor, cpf, endereço e telefones de contato.

2.3. Caso não receba confirmação de recebimento do e-mail no prazo de até 72 horas do envio, o inscrito deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer pelo telefone (32) 3301-6050.

2.4. As fotos participantes serão avaliadas e selecionadas por uma banca a ser constituída para este fim e designada pela ACIUBÁ, Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e Sicredi. Os avaliadores levarão em conta atributos de qualidade da imagem e representatividade da identidade do município que valorize o patrimônio histórico, esporte, cultura e/ou gastronomia, **SENDO PREMIADA A MELHOR FOTO E A FOTO MAIS CURTIDA**, tendo preenchido todos os requisitos deste regulamento.

2.5. O autor da foto premiada como a **MELHOR** receberá um cheque no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** concedido pelo Sicredi - Ubá. O autor da foto premiada como a **MAIS CURTIDA** receberá um cheque no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** concedido pelo Sicredi - Ubá.

2.6. Os autores das melhores fotos participantes autorizam a publicação de banners a serem expostos em espaços públicos de Ubá, juntamente com o seu nome e uma definição da imagem.

2.7 **A apuração da melhor foto e da foto mais curtida será entre os dias 19 e 22 de setembro de 2023 no Fórum Cultural. A premiação será no dia 26 de setembro na AGÊNCIA DO SICREDI - Ubá, a partir das 16h.**

3. DO DIREITO AUTORAL E DA CONCESSÃO DO DIREITO DE IMAGEM

3.1. O autor premiado concorda, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, em ceder, seu nome, imagem e som de voz, para fins de divulgação do concurso sem qualquer ônus, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias, e e-mail), não havendo tempo limite para tal utilização.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



4.1 O presente regulamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da ACIUBÁ, bem como em seu website institucional: www.aciuba.com.br. Na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, bem como no seu website institucional: www.uba.mg.gov.br.

4.2 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceita todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará na desclassificação da foto inscrita.

4.3 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

4.4 Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre este regulamento deve ser encaminhada para o e-mail aciuba@aciuba.com.br ou turismo@uba.mg.gov.br

4.5 As dúvidas e as controvérsias originárias do presente regulamento deverão ser dirigidas à ACIUBÁ ou à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer para esclarecimentos.

4.6 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, ACIUBÁ, Sicredi e IGR Serras de Minas, responsáveis pela Coordenação Geral do Concurso.

Ubá/MG, 17 de julho de 2022.

Paulo Roberto de Faria Silva - Secretário Municipal de Cultura
Izabel Cristina Vieira Guimarães - Presidente da ACIUBÁ
Luciana Cordeiro - Gerente do Sicredi - Ubá